



# MANUAL DE ACESSO E CADASTRO NO CNCD

MANUAL DE ACESSO E CADASTRO NO CNCD



## CADASTRO NACIONAL DO COMÉRCIO DE DIAMANTES - CNCD

Este manual apresenta aos produtores e comerciantes de diamantes brutos em território nacional, um passo a passo para acesso e cadastro no CNCD – Cadastro Nacional do Comércio de Diamantes.

- **Sistema de Certificação do Processo de Kimberley (SCPK):** Implantado no Brasil em 2003, o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley (SCPK) é um mecanismo internacional que visa evitar que diamantes ilegais possam financiar conflitos armados e desacreditar o mercado legítimo de diamantes brutos.
- **Cadastro Nacional do Comércio de Diamantes (CNCD) :** Para atender aos objetivos do SCPK, a Agência Nacional de Mineração – ANM, instituiu o monitoramento e o controle do comércio e da produção de diamantes brutos em território nacional por meio do Cadastro Nacional do Comércio de Diamantes (CNCD) e do Relatório de Transações Comerciais (RTC).
- **Certificado do Processo de Kimberley (CPK):** O sistema CNCD visa o cadastramento de produtores e comerciantes de diamantes brutos em território nacional, o controle das declarações de produção e venda no mercado interno e o gerenciamento dos requerimentos de Certificado do Processo de Kimberley (CPK).



## LEGISLAÇÃO

[Lei Nº 10743, de 09/10/2003, DOU de 10/10/2003](#)

Institui no Brasil o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley – SCPK, relativo à exportação e à importação de diamantes brutos, e dá outras providências.

[Resolução ANM nº 146, de 12/12/2023, DOU 15/12/2023](#)

Alterou a Resolução ANM nº 106, de 2 de maio de 2022, DOU de 03/05/2022.

[Resolução ANM nº 106, de 02/05/2022, DOU de 03/05/2022](#)

Regulamenta a emissão do Certificado do Processo de Kimberley – CPK para exportação e anuência para importação de diamantes brutos, institui o Cadastro Nacional do Comércio de Diamantes Brutos, o Relatório de Transações sobre a Produção e Comercialização de Diamantes Brutos e dá outras providências.



## | 1º PASSO: CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO DO SEI!\*

O cadastro de Usuário Externo do SEI é realizado no seguinte link: <https://bit.ly/CadastroSEI>;

É destinado a pessoas físicas que participam em processos junto à Agência Nacional de Mineração - ANM, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados com o Órgão.

Mais informações, consultar: <https://bit.ly/2wT4bbj>;

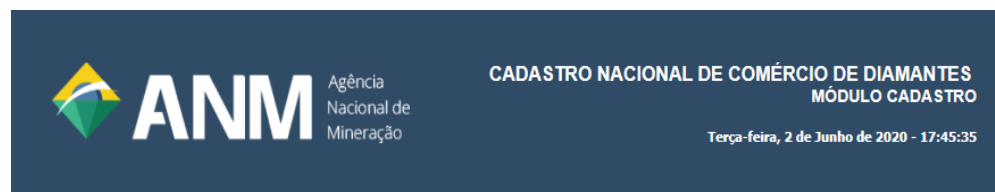


# CNCD: MANUAL DE ACESSO E CADASTRO

## 2º PASSO: CADASTRO NO SISTEMA CNCD

2.1. Acessar o sistema em <https://app.anm.gov.br/CNCD/site/cadastro/acesso.aspx>;

2.2. Realizar o cadastro (Fazer a Inscrição) conforme tela abaixo:



**CNCD - Fazer a Inscrição**

Bem-vindo ao Cadastro Nacional do Comércio de Diamantes - CNCD. Para fazer a sua inscrição, clique em Prosseguir:

**Clique em Prosseguir**

**Acesso**

Se você já é inscrito no CNCD e deseja acessar seu cadastro, preencha os dados abaixo e clique em enviar:

Número do processo CNCD:

E-Mail:

Senha:

Dúvidas com o sistema CNCD?  
Envie um e-mail para: [cncd@anm.gov.br](mailto:cncd@anm.gov.br)



Agência Nacional de Mineração

**Dados do Requerente**

Requerente | Representante Legal | Produção | Compras | Vendas | Observações | Credenciais

CPF / CNPJ:

Nome / Razão Social:

CEP:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

Localidade:  Cidade/UF

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

Identidade:

Orgão Expedidor:

Data Expedição:

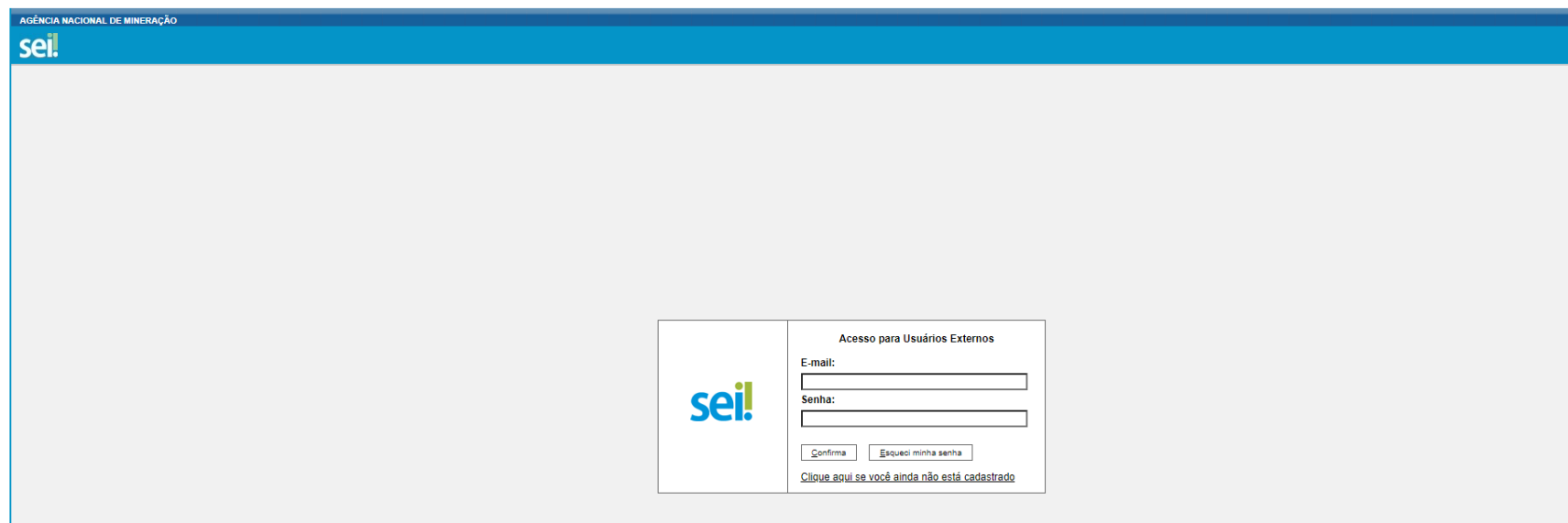
Profissão:

**Preencha os dados do requerente para cadastro**



# CNCD: MANUAL DE ACESSO E CADASTRO

- 2.3. Ao final do cadastro, salvar os documentos gerados em PDF;
- 2.4. Encaminhar os documentos salvos em PDF à ANM via [Petição Eletrônica do SEI](#);
- 2.5. Para acesso ao Petição Eletrônico do SEI é necessário também um prévio cadastro de usuário externo no SEI (SEI - Sistema oficial de gestão de processos e documentos eletrônicos da ANM);



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO  
sei!

**Acesso para Usuários Externos**

E-mail:

Senha:

[Clique aqui se você ainda não está cadastrado](#)



2.6. Para realizar Cadastro de Usuário Externo do SEI, acesse <https://bit.ly/CadastroSEI>;

2.7. Mais informações sobre cadastro de usuário externo e como realizar Peticionamento Eletrônico do SEI, consultar <https://bit.ly/2wT4bbj>;

## PETICIONAMENTO ELETRÔNICO DO SEI

### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E CNCD/CPK

Assuntos e serviços relacionado a processos administrativos e CNCD/CPK deverão ser protocolizados exclusivamente por meio do [Peticionamento Eletrônico do SEI](#).

Cadastro destinado a usuários externos que participem de processos administrativos junto à Agência Nacional de Mineração, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de peticionamento e intimações eletrônicas, visualização de processos com restrição de acesso aos interessados e assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres.

Para que ocorra a liberação do cadastro como Usuário Externo no SEI, o usuário deverá:

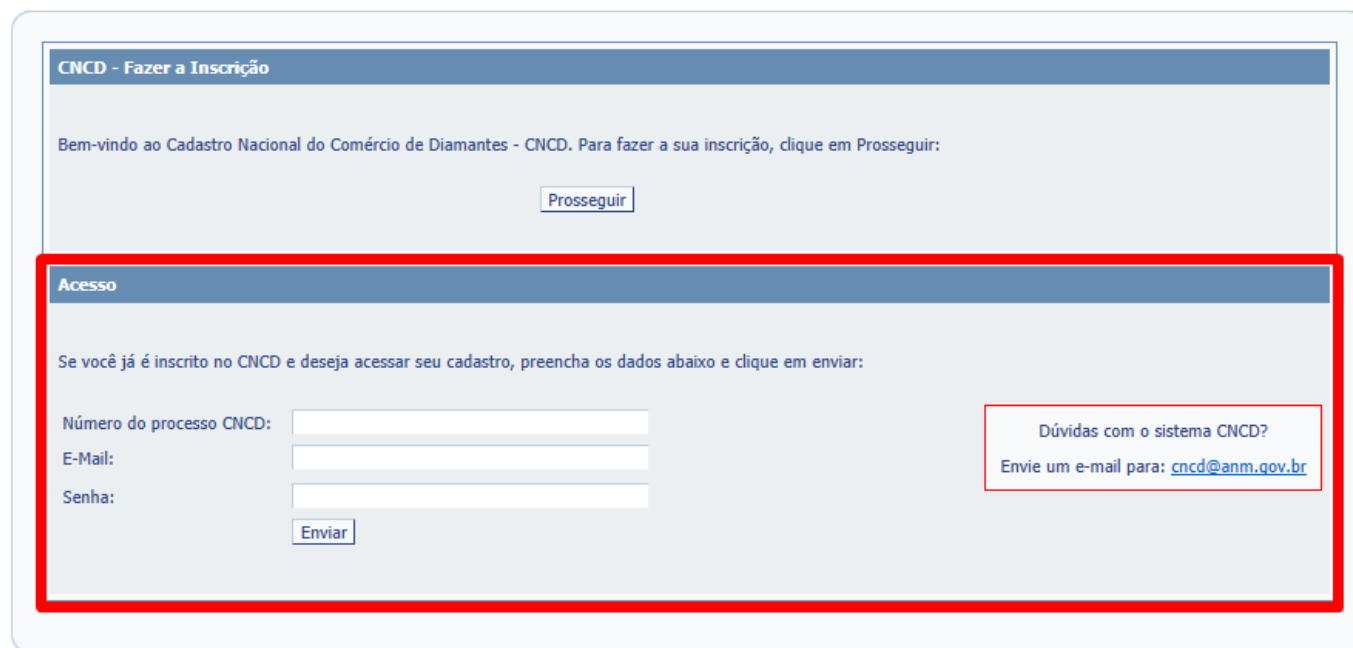
1. Preencher o formulário online disponível neste [link](#) ou ao final desta página;
2. Encaminhar e-mail para [nugep@anm.gov.br](mailto:nugep@anm.gov.br) com assunto [CADASTRO ADMINISTRATIVO] OU [CADASTRO CNCD/CPK] em arquivo pdf os documentos:
  - Original do [Termo de Declaração de Concordância e Veracidade](#) preenchido e assinado;
  - Cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade no qual conste CPF.

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico para atos administrativos na ANM, conforme [Resolução ANM 16/2019](#) e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.



## 3º PASSO: REQUERIMENTO CPK

3.1. Depois de liberado o cadastro no CNCD, o usuário realiza o requerimento em <https://app.anm.gov.br/CNCD/site/cadastro/aceso.aspx> conforme tela abaixo:



**CNCD - Fazer a Inscrição**

Bem-vindo ao Cadastro Nacional do Comércio de Diamantes - CNCD. Para fazer a sua inscrição, clique em Prosseguir:

**Acesso**

Se você já é inscrito no CNCD e deseja acessar seu cadastro, preencha os dados abaixo e clique em enviar:

Número do processo CNCD:

E-Mail:

Senha:

Dúvidas com o sistema CNCD?  
Envie um e-mail para: [cncd@anm.gov.br](mailto:cncd@anm.gov.br)

- O número do processo CNCD é o gerado pelo Peticionamento Eletrônico do cadastro inicial;
- Informar e-mail cadastrado;
- Informar SENHA (a senha de acesso ao sistema é encaminhada ao e-mail informado no cadastro)
- Caso não tenha a senha, entrar em contato pelo e-mail [cncd@anm.gov.br](mailto:cncd@anm.gov.br)





3.2. O Requerimento CPK gera novos documentos que devem ser salvos em PDF e apresentados à ANM via [Petição Inter corrente no Sistema SEI](#);

3.3. Para realizar o Petição Inter corrente, consulte as orientações do item 3.3 do Manual do Usuário Externo do SEI - <https://bit.ly/2wT4bbj>;



# CNCD: MANUAL DE ACESSO E CADASTRO

- **ELABORAÇÃO:** SEAU
- **DATA DA ELABORAÇÃO:** 02/06/2020
- **DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:** 15/02/2024

## Contatos:

[cndc@anm.gov.br](mailto:cndc@anm.gov.br)

[atendimento@anm.gov.br](mailto:atendimento@anm.gov.br)